



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO nº 2 DE 01 DE MARÇO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 417 de 20 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### **03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS**

##### **1. - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA**

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	27.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>27.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>27.000,00</b>

#### **05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **2.538 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.14.00 / 2 - Diarias - Civil	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

##### **2.539 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF/ACS/NASF/**

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	55.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>

##### **2.825 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>215.000,00</b>

#### **08.08 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

##### **2.648 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>252.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### Dotações Anuladas

#### 02.02 - GABINETE DO PREFEITO

##### 2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

##### 2.701 - GESTÃO DOS RECURSOS DE CESSÃO ONEROSA

3.3.90.92.00 / 44 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.000,00</b>

#### 03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS

##### 1.311 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>

##### 2.660 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>35.000,00</b>

#### 05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.538 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>

##### 2.539 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF/ACS/NASF/

3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	45.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>45.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### 2.665 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.71.70.00 / 2 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>

### 2.817 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

### 2.825 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.52.00 / 2 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 205.000,00**

**Total Anulado: 252.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 01 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
**NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS**

Tesoureiro(a)

CPF : 471.354.841-34

\_\_\_\_\_  
**PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS**

Prefeito

CPF : 370.132.545-68